

DECRETO Nº 1472-01/2021

Altera dispositivo do Calendário de Eventos 2021 do Município de Colinas, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto,

CONSIDERANDO o que faculta o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1930-04/2020, de 22 de outubro de 2020, que instituiu e oficializou o Calendário de Eventos de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1421-01/2021, de 08 de março de 2021, que recepcionou no âmbito do Município de Colinas, as disposições do Decreto Estadual nº 55.782, de 05 de março de 2021, alterando o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data de realização do Evento denominado de *Veloterra - CTG Querência do Gaúcho*, inicialmente programado para os dias 12 e 13 de março de 2021, sendo transferido para os **dias 19 e 20 de novembro de 2021**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda